



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 1159 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 AF 01- Fiscalização

“Designa a Enf. Fiscal Edna Silva Camilo de Souza para a realização de Fiscalização Proativa e Reativa no mês de dezembro de 2025, no âmbito do Coren-SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Enf. Fiscal Edna Silva Camilo de Souza** para realizar Fiscalização Proativa e Reativa nas seguintes instituições, no mês de dezembro de 2025:

Classificação	Município	Instituição
REATIVA	TUBARÃO	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
REATIVA MP	SIDERÓPOLIS	NOVA BELLUNO RESIDENCIAL GERIÁTRICO LTDA
PROATIVA	COCAL DO SUL	INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DE COCAL DO SUL
PROATIVA	ARMAZÉM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAZÉM - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA II UNIDADE SANTA TEREZINHA
PROATIVA	ARMAZÉM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAZÉM - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA I POSTO CENTRAL E BUCAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 31/12/2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 01 de dezembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária